



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 130/2004**

Concede Licença Prêmio a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.248.482/SSP-PR, nomeada em 01.05.1991, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Ensino Supletivo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período de 1996/2004, nos termos do Processo nº 1134/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 10 de maio de 2004 a 09 de agosto de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de maio de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

ARMAZEM DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 05 / 2004  
DE Nº 8774  
UMUARAMA, 15 / 05 / 2004  
*Williamotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO